

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3548

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Município
THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura – Interino
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Cessão de servidora).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die e férias).....Pág. 3 – 10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 11 - 16
PORTARIAS (Dispensas).....Pág. 15, 16
PORTARIA (Aplicação do Decreto nº 800/2020).....Pág. 16, 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETOS (Orçamento fiscal).....Pág. 18 - 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Substituição).....Pág. 24
PORTARIAS (Designações).....Pág. 24, 25
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Dispensas e designações).....Pág. 25 - 30

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
THIAGO CUNHA DA CUNHA – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMA**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo interinamente
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
RONALDO DA SILVA AMORIM – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPIR**
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 048, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora efetiva municipal para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2021/01/000635 – SESAU;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 033/2021-AJUR.SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, a servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, LEILA MARIA REIS TEIXEIRA, matrícula nº. 26527-6/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com ônus integral para o cessionário, até ulterior deliberação.

Art. 2º - O cessionário, deverá encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Administração até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do seu pagamento e revogação da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA),
29 de janeiro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 401, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDILSON NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 5831-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº. 13551, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 402, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MIRANDA CARDOSO, matrícula funcional nº. 23506-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 403, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula funcional nº. 37431-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 404, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº. 37538-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 405, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA JOSIANI LOPES CALDERARO, matrícula funcional nº. 37534-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 406, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLÁVIA DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37542-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 407, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 23951-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 408, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LADIMIR SARMENTO FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 16398-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 409, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal BENEDITO DO ROSÁRIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16348-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 410, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CÂNDIDO JOSÉ BRITO PICANÇO, matrícula funcional nº. 23013-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CELSO DA SILVA CÉZAR, matrícula funcional nº. 16353-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELLY COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº. 23029-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal INÁCIO DE JESUS PEREIRA FONSECA, matrícula funcional nº. 23032-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN CARLOS REIS MARTINS, matrícula funcional nº. 16387-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 415, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MÁRCIO AUGUSTO RIVERA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 16408-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 416, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MICHEL RANGEL D'OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional nº. 16411-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 417, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ÁLVARO CORDOVIL DE MELO, matrícula funcional nº. 23022-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 418, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares dos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados, referente período aquisitivo 2019/2020, para fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº. 418, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

GOZO DE FÉRIAS COLETIVAS / PMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
Antônio Roberto Vicente da Silva	01536-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
Kirk Paixão Monteiro	05829-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
Adalto Ferreira Pereira	37529-2
Adriana Neves de Oliveira	37518-7
Alci Ricarte de Almeida	37531-4
Alefe de Lima Favacho	37521-7
Alex Freire Castro	18705-4
Alex Oliveira do Nascimento	37533-0
Alexandre da Costa Lacerda	37523-3
Alexandre Rodrigues Alves	37525-0
Amanda Figueiredo de Melo	37608-6
Amanda Souza Correa	37579-9
Amandine Carvalho Pereira	37582-9
Ana Cláudia do Carmo Rodrigues	01117-7
Ana Karem Gomes Vieira	37587-0
Ana Karolina Barros Barbosa	37591-8
Anderson Sergio dos Santos Rodrigues	37593-4
Andre Afonso Godinho de Ataíde	37594-2
Andrei Fernando da Trindade Souza	37595-0
Andrey Alexandre Pinheiro Lobato	37534-9
Angely do Carmo Moreira de Sousa	18767-4
Anniely Freitas Ribeiro	37596-9
Antonio Jose Siqueira Ornelas	18756-9
Aparecida Nazare Santana da Silva	37602-7
Ariane Carla Barradas da Silva	37605-1
Arley Araujo Borges	37606-0
Barbara Larissa Pinto da Silva	37734-1
Brenda Silva de Lima	37738-4

Bruna Cristina Venancio Maciel	37741-4
Bruno Pantoja Figueiredo	37744-9
Calebe Rodrigo dos Santos Trindade	37716-3
Caritas Daniela Ferreira Rodrigues	37536-5
Carla Santos da Silva	37712-0
Carlos Alexandre Sarmento de Castro	37709-0
Carlos Andre Nunes do Nascimento	37703-1
Carlos Augusto Leal de Siqueira	37728-7
Carlos Eduardo de Sousa Pinto	37725-2
Cassia Daniella Soares Marcelino	37541-1
Cassio Alberto Carneiro Luz	37544-6
Chiara Silmara Santos Silva	37546-2
Christyan Andre Ferreira de Souza	37548-9
Claudia Cristina Almeida dos Santos Cardoso	37557-8
Cleide dos Santos Guimaraes	18708-9
Conceicao Carvalho da Silva	02379-5
Daniel Margalho Cardoso	37538-1
Daniel Moraes da Silva	37559-4
Daniele Moura de Araujo	37552-7
Danielle de Nazare Ribeiro Repilla	37554-3
Danilo da Costa Vieira	35492-9
Danilo da Silva	37577-2
David Carrera Bittencourt	37558-6
Dayane Albuquerque Tavares	37560-8
Denilson Miranda dos Reis	37565-9
Denise Monteiro Amoras	18698-8
Deyse Melo do Nascimento Cavalcante	37563-2
Diego Luhan Oliveira dos Santos	37539-0
Edgleice de Souza Fonseca	34173-8
Elan Roberto Sousa Abadessa Goncalves	37727-9
Elcio Goncalves Magalhaes	37542-0
Eliana de Fatima Silva Costa	37805-4
Eliana do Socorro Tavares da Silva	37796-1
Eliana Ernestina da Silva	37545-4
Eliane Cristina de Sousa de Amorim	37574-8
Eliane Sousa Barros	37578-0
Elias Barros de Almeida Junior	37791-0
Elias da Silva Soares	37785-6
Elias dos Santos Silva	37779-1
Eliete Lisboa da Silva	07558-2
Elivelton Mesquita da Costa	37547-0
Elizeu Rafael Ferreira Gama	37775-9
Emanuel Macdonald Gavino de Moraes	37583-7
Evelim Mendes dos Santos	37761-9
Fabiane Cristina Ferreira dos Santos	37757-0
Fabiane dos Santos Correa	37754-6
Fabio Alessandro Xavier de Sousa	37749-0
Fabricio Renan Monteiro de Azevedo	37517-9
Fabyane Danielle Miranda Feio	37519-5
Fagner Mendes da Silva	37588-8
Felicia Evelin da Silva Soares	37590-0
Felipe Augusto Cavalcante Lopes Janau	37520-9
Fernanda Oliveira Serrao	37802-0
Fernando Alex Sarmento de Melo	37567-5
Francisca Elani da Silva Brito	37524-1
Francisco Gledson Pereira da Silva	18769-0
Francisco Ivan de Araujo Nunes Filho	37526-8
Francisco Leonardo Araujo	18768-2
Geyklin Campos Bittencourt	37528-4
Giovanna Mayssa Pinheiro Costa	37530-6
Giselle Baia de Azevedo Nascimento	07533-7
Gizele Costa Espindula	37535-7
Glaciene Moraes Goncalves	37543-8

Glauco Luana Pinto Freitas	07292-3
Gustavo Luiz Pereira Campos	37551-9
Heider Christian Monteiro Monteiro	37561-6
Helen Cristina Oliveira	18699-6
Hellen de Paula da Silva	37585-3
Hiago Henrique Magalhaes da Silva	37713-9
Humberto da Costa Bitencourt	37705-8
Iago Luiz Barros Campos Martins	37700-7
Igor Lourinho Couto	37693-0
Igor Marcell Raiol Goes	37686-8
Ilma Rosa de Abreu Barros	37680-9
Ires Paula Martins Bonfim	36527-0
Isabel Cristina Freitas Silveira	37651-5
Isabela Cristina dos Santos da Fonseca	34068-5
Jaderson Wildison Franca Benjamin	37719-8
Jafia Erica Maia de Araujo de Lima	37584-5
Jaqueline Abreu Fonseca	37581-0
Jarbas Rodrigues da Cruz	37708-2
Jessica Nathalia da Silva Aleixo	37711-2
Jhuliane Santos Rodrigues	37699-0
Jocielma Silva Nascimento	18695-3
Joeld Oliveira de Lima	37696-5
Joelder Andrade de Campos	37691-4
Jordana Maciel da Silva	37687-6
Jorge Delman Nunes Pereira	37684-1
Jose Alexandre Almeida Lourenco	37677-9
Jose Maria Batista de Araujo	18771-2
Joseli Saito da Silva	34177-0
Josue Roberto Barbosa Coelho	37571-3
Juliana Lima Mendes	37724-4
Julio Cezar de Farias Araujo	37669-8
Junior Rosario dos Reis	37569-1
Karen do Socorro Paiva Mendes	37568-3
Kathleen de Nazare Bouth Pricken	36064-3
Keityanne Barroso Pimentel	37666-3
Kleydilenne Duarte Araujo	34070-7
Larissa Borges Albano	37664-7
Layse Cristinne do Rosario Viegas	37570-5
Leticia Ariel Nogueira de Assis	37572-1
Liliane da Cruz Sampaio	37658-2
Livynny Rossy da Silva Ramos	37652-3
Loana Nascimento Matos	37648-5
Luana Giovanna Barros Costa	37564-0
Luciana da Silva Dantas	37645-0
Ludmile Sousa Barradas	37643-4
Luis Augusto Lopes da Silva	37989-1
Luis Eduardo da Silva Pedra	37562-4
Luiz Alberto Goncalves Coelho	37573-0
Luziangela Cristina de Sousa Lima	37640-0
Maciel de Souza Dias	37555-1
Marcelo Henrique Barradas Ferreira	37637-0
Marcia Lemos da Silva	37714-7
Marcia Regina Ferreira Pinheiro	34179-7
Marcos Renan dos Santos Fialho	37707-4
Marcos Roberto Silva dos Santos	37698-1
Maria Conceicao Afonso da Nobrega	37616-7
Maria de Nazare Azevedo Barata	00763-3
Maria do Perpetuo Socorro Bentes de Freitas	37615-9
Maria Erminia de Jesus Costa	28331-2
Maria Ivone Rodrigues dos Prazeres	18700-3
Maria Jose Madeira da Silva	37614-0
Maria Noemia Pereira da Silva	18772-0
Maria Risete da Silva Garcia	00035-3

Marineias dos Santos Ribeiro	34071-5
Mateus de Sousa Freitas	37553-5
Mauricio Kaue Saraiva Santos	37689-2
Melissa Cristina da Silva Mamede	37678-7
Michelle do Carmo da Silva	34994-1
Milena Maria de Sousa Silva	37676-0
Mirian Borges de Souza	37672-8
Moises Adriano Parisi Noguchi	37863-1
Monalisa Renata Pinheiro Chaves	37859-3
Monique Renata Santiago Monteiro da Silva	37527-6
Nayara Marques Azevedo	37853-4
Nelcilene Lima Tavares Branco	37611-6
Odilon Pimentel Mendes da Silva Filho	37609-4
Paola Baena Costa	37851-8
Paula Rafaela de Lima Mendes Silva	37848-8
Paulo Cezar Alves de Oliveira	37845-3
Paulo Roberto Moreira Correa	37843-7
Pedro Bruno de Almeida Matos	37842-9
Pedro Paulo Furtado Viana	37607-8
Priscila da Silva Menezes	37532-2
Priscilla da Silva Parente Serra	37549-7
Raimundo Costa Penha	33674-2
Raiza Ramos de Lima	37625-6
Raphael Ferreira de Sousa	37556-0
Raphael Santos Freitas	37629-9
Raquel Damasceno Sousa	37566-7
Rayanne Mendonca Moraes	37801-1
Rayssa Brito Queiroz	37634-5
Renata Ribeiro Lopes	37647-7
Renato Rodrigues de Sousa	37655-8
Roberta Moraes Dias	37621-3
Robson dos Reis Vinas da Costa	37622-1
Rodrigo das Chagas Goncalves	37623-0
Rosilene Pereira Martins da Silva	18697-0
Rosivan Silva da Costa	37624-8
Rubencie Nascimento Oliveira	37601-9
Sandra Maria Sousa da Silveira	18750-0
Sara Ferreira Lima de Matos	32122-2
Sheila Patricia Carvalho Cavalcante	37603-5
Shirlene Trindade dos Santos	37610-8
Sidney Silva de Lima	37613-2
Silda Carla Pantoja de Oliveira de Almeida	37617-5
Silvanete do Socorro Nobre dos Santos	37619-1
Silvia Gomes Ferreira	17678-8
Sinthicleia Pinto de Souza	37800-3
Soliege de Sousa da Luz	34181-9
Terezinha do Socorro Reis Rosa	37575-6
Tony Conrado Rocha Silva	37604-3
Valbert Monteiro Nunes	37580-2
Vanessa Gaia Araujo	33673-4
Vanessa Pereira de Lacerda	37799-6
Vera Lucia Teixeira Soares	01020-0
Wanessa de Sousa de Andrade	37600-0
Wannigleice de Sousa Amorim	37589-6
Weyder Lira Peixoto	37586-1
Yan Junior Sodre Mac Dovel	37597-7
Zilah Maria Rodrigues Prazeres	37598-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
Acacio Azafi Ferreira Miranda	34116-9
Adenilson Marcos Paixao de Brito	16591-3

Adilson Vinhas da Costa Santos	18161-7
Adriane Borges Oliveira	23339-0
Adriano Peres Gama	35574-7
Alberto Carlos Batista de Oliveira	18485-3
Alberto Mascarenhas da Silva	34085-5
Alda Lucia Silva Marques	18493-4
Alessandra Braganca Mota	18488-8
Alessandra Michelle Monteiro Navegantes	25421-5
Alessandra Varela de Souza	35576-3
Alexandre Lobato Boulhosa	18162-5
Alexsandra Carlos da Silva	17888-8
Alfredo Batista Martins	31797-7
Alfredo Custodio da Silva Batista	33873-7
Alice Silva Batista	34103-7
Aline Coelho Lanao	36282-4
Amanda Maciel Machado Barros	23290-4
Amezilda Calandrini Santos	33882-6
Ana Carla Cardoso Santos	16647-2
Ana Carla Lobato Paraense	23366-8
Ana Carolina Caverzan Guimaraes	23333-1
Ana Carolina Pinto Guimaraes	34073-1
Ana Cristina da Silva Martins	16616-2
Ana Lidia Almeida Moura Santos	17890-0
Ana Maria Fonseca dos Santos	34174-6
Ana Rosa Marques Lobato	33850-8
Ana Zaira do Socorro Damous Mendes	05373-2
Andre Conceicao do Nascimento	34148-7
Andre Menahem Lima Fialho	34124-0
Andrea Brabo de Jesus Neves	18185-4
Andrew Henrique Sousa Villas Boas Amorim	34108-8
Andrey Luis Matos Bezerra	31796-9
Antonio Fernando Parente da Silva	18716-0
Antonio Ferreira Cardoso Filho	23328-5
Antonio Rosenildo da Silva Brito	33863-0
Ariane Vilma da Silva Cordovil	17898-5
Ariella Sousa Santos Pequeno	20273-8
Arlete Ladeira Machado	35645-0
Arley Lima Peixoto	34175-4
Augusto Oliveira dos Santos	20287-8
Auzenira Calixto de Souza	15801-1
Benedito Monteiro dos Santos	02050-8
Carla Cristiane da Silva Rodrigues	33866-4
Carla Cristina Almeida da Silva	34083-9
Carla Danielle Favacho da Conceicao	34120-7
Carlos Alberto Costa Oliveira	34098-7
Carlos Alessandro Lopes e Silva	16160-8
Carlos Eduardo Lobato Rego	23378-1
Carlos Gustavo Paes Barreto da Cruz	23394-3
Carmem Helena Ferreira Alves	34092-8
Carolina Portal de Lima	34121-5
Caroline da Silva Frazao	06907-8
Clauber Barros Bandeira	33864-8
Claudia Cristina Cardoso da Silva	17896-9
Claudia Giselly Netto Barata	23355-2
Claudia Nascimento Picanco	33853-2
Claudemir Barros de Lima	32500-7
Claudemira Oliveira do Couto Trindade	34102-9
Cleide Regina Nascimento Costa	34114-2
Clovis Barros Vasconcelos	17900-0
Cristiane dos Santos Monteiro Teixeira	16677-4
Daiane da Silva Lima	34097-9
Daniel Sousa Carvalho	34172-0
Daniele Batista Pontes	25497-5

Danielle Sales Santos Ferreira	16552-2
Dayana Priscila de Souza Bezerra	29881-6
Daylo Viveiros Cavalcante	34144-4
Delma do Socorro de Melo Baia	17895-0
Dhemerson Vasconcelos de Souza	34156-8
Diorgenes Menezes Serrao	16585-9
Dolcinei Amaral Moraes	34167-3
Doriedson Pereira de Araujo	34117-7
Edna Maria Ribeiro Santos	33874-5
Eduardo de Alencar Carvalho	23403-6
Eduardo Sidinei Pereira Monteiro	33857-5
Elaine Monteiro Gurjao	18166-8
Eliana Maria Paiva da Gama	33846-0
Eliane Mesquita de Souza	23353-6
Eliene Ayan Neves	06864-0
Eliomar de Moura Sousa	23347-1
Elisandra da Conceicao Pinheiro Barreto	35580-1
Elisandra Katiuscia de Sousa Santos	17894-2
Elisangela Braganca Mota	18489-6
Elizier da Silva Akao	33875-3
Eriton Douglas da Silva	34140-1
Eurizete Souza Franca	33840-0
Evanio Silva Correia	35577-1
Fabiano Carvalho da Costa	33394-8
Fabio Teruaki Borja Matsumoto	34105-3
Fabricio de Tarso Bergh de Araujo	34080-4
Fabricio Miranda Batista	06789-0
Fernanda Prado Santiago	34089-8
Fernando Martins dos Reis Junior	34178-9
Flora Izabel Arruda Moura Ribeiro	05378-3
Francinete do Socorro da Silva Lima	33870-2
Francisco de Assis Nery Junior	33682-3
Girlany Barbosa Tavares	25496-7
Glayton Marinho da Silva	33681-5
Gleice Costa de Matos Fernandes	33869-9
Gleudson Alves Pantoja	34088-0
Glenda Coutinho Mendonca	35510-0
Goreth Pastana dos Santos	33845-1
Helaine Cristina da Silva Souza	06947-7
Helem de Nazare Virgolino de Freitas Baia	16307-4
Heleres Freitas Picanco	01246-7
Hellen Cristina Cardoso da Silva	23379-0
Iolene Melo da Silva	23376-5
Iraneide Amelia da Silva	33867-2
Iranelio Edir Barbosa Cota	21035-8
Ivaneide do Socorro de Aviz Nogueira	05375-9
Ivanilda Araujo das Chagas	33843-5
Jacineia Ferreira da Silva	33852-4
Jacyane do Socorro Castro	23372-2
Jakeline Cordeiro Braga	23368-4
Janete Silva Rezende da Silva	20270-3
Jarlene de Oliveira Vieira	06457-2
Jefferson dos Santos Silva	34094-4
Jerre Adriano de Sousa Nunes	34161-4
Jessica Nayara Souza de Sousa	34453-2
Joao Teodosio Braga Filho	15802-0
Joata Souza Salgado	23382-0
Joelma de Oliveira Holbe	35579-8
Joelma do Nascimento Ferreira Monteiro	34126-6
Joelma Lima Santos Santana	23332-3
John Helvis Ferreira da Silva	34188-6
Jonas Trindade Albuquerque	34180-0
Jonatas Castilho da Silva	34099-5

Jose de Ribamar da Silva Araujo	28817-9
Jose Eduardo Santos de Oliveira Junior	34076-6
Joseane do Nascimento Silva	34111-8
Josiane Moreira Caldas	07070-0
Juliana Cardoso Barbosa	34136-3
Julio Cesar de Jesus Rodrigues	34091-0
Kalena Batista da Cruz	34101-0
Kamilla Dourado Santa Rosa	33680-7
Katia Regina Rodrigues de Freitas	34077-4
Kely da Conceicao Santos do Rosario	34096-0
Leila Maria Ribeiro dos Santos	34086-3
Lenilce de Nazare Silva dos Santos	34110-0
Leticia Malato Soares	34104-5
Luana Veras de Souza	34122-3
Luane Caroline do Carmo Carvalho Reis	34138-0
Luciana Figueira de Oliveira	29485-3
Luciana Leitao Moraes	34078-2
Luciene Gomes da Costa	18182-0
Luiz Kleber Fonseca da Silva Junior	34123-1
Manoel Valdoelson de Aviz Nogueira	28589-7
Marcelo Neves Seguin Dias	06862-4
Marcia Cristina Sousa dos Santos	07041-6
Marcilene Pereira da Silva	33878-8
Marcio Roberto Sena da Silva	34084-7
Maria Celly Lobato Brilhante	18169-2
Maria das Gracas dos Santos Ferreira	06429-7
Maria de Nazare Moraes da Cunha	06872-1
Maria do Socorro Freitas da Silva	06969-8
Maria Do Socorro Maia Da Silva	06989-2
Maria do Socorro Sa de Souza	07057-2
Maria Do Socorro Soares Vieira	06946-9
Maria Ercy Barros Henderson e Silva	16565-4
Maria Eunice de Nazare da Silva Santos	34113-4
Maria Eunice de Sousa Pinto	06445-9
Maria Fernanda da Cruz Farias	34107-0
Maria Goretty Soares Machado	33841-9
Maria Jacirema Santos do Nascimento	16672-3
Maria Jucileia Lima Ribeiro	34074-0
Mariana Dias Mota	30284-8
Marinea dos Santos de Jesus	16635-9
Marlen Regina Neves Leao da Costa	33860-5
Mauro Cesar Paiva da Gama	06709-1
Max da Costa Parente	16660-0
Mayara Silva e Silva	34183-5
Michelle Gobitsch de Almeida Mello	06985-0
Milena da Silva Mendes	07052-1
Monica Patricia da Rosa Souza	06435-1
Nayara Marques Cardoso Sousa	34075-8
Neide do Socorro dos Santos Barbosa da Silva	33839-7
Nilce de Oliveira Barradas	33879-6
Nilma Ribeiro de Sousa Almeida Leao	33854-0
Norma Lucia Salgado	06871-3
Norma Suely Celso dos Santos Moncao	07071-8
Orlando dos Santos Silva Junior	24884-3
Oscar Eduardo Valdivia Romero	07025-4
Patricia Maria das Neves Caldeira	34115-0
Paula Regina Ferreira Lemos	20274-6
Paulo Cezar dos Santos de Souza	33847-8
Paulo Farias Maia	16598-0
Penelope Liana Gottardo	06878-0
Priscilla Cardoso Gomes	17883-7
Priscilla Dias Couto Sampaio	06434-3
Rafaela Cristina Silva da Silva	06977-9

Rafaella Fernanda Siqueira Pinto	07047-5
Raimunda Do Nascimento Holanda	18490-0
Raimundo Adil Souza da Cruz	18167-6
Raimundo de Jesus Picanco da Costa	06974-4
Raimundo Nonato Ferreira Benigno	16522-0
Raimundo Sales Barbosa	16155-1
Regia Hevelline Barros Kuroda	20271-1
Regina de Nazare Nascimento do Carmo	33855-9
Regina Rodrigues da Cruz	18168-4
Rejane Adriana Monteiro Ribeiro Viana	16546-8
Rita de Cassia de Almeida da Silva	33872-9
Roberto Anderson Mesquita Felix	07005-0
Rodrigo de Oliveira Goncalves	34112-6
Romilda Moreira de Assis	07849-2
Romilson Rodrigues Castelo Branco	16560-3
Romulo Pessoa Campelo	34106-1
Rosangela Maria Maciel do Nascimento	33871-0
Rosangela Matos da Silva	07073-4
Rosaria Brito Paz	34127-4
Roseane do Nascimento Souza	18163-3
Rosemary Meireles da Silva	16576-0
Rosiane Silva Corpes	17889-6
Rosildo Reis Ferreira Junior	34128-2
Rosy Leticia Almeida de Sousa	16590-5
Rubens Soares Neves da Silva	17893-4
Rute Maria Maciel da Costa	33862-1
Ruth Helena dos Santos Leal	07049-1
Ruth Soares da Silva	07283-4
Samantha dos Santos Martins	34079-0
Samia Cristine Rabelo Borges	07032-7
Sandra Maria Martins Monteiro	33829-0
Sebastiao Anibal de Melo Machado	07000-9
Selma Maria da Costa Fonseca	16645-6
Sheyla Cristina Ferreira de Magalhaes	07042-4
Shirlene do Socorro Correa Campos	07063-7
Shirlene Paz de Souza Cardoso	06431-9
Silas dos Santos Borges	26751-1
Silvia Roberta Novaes Monteiro	33316-6
Simone Aparecida Nogueira Barata	34082-0
Solange Nazare Lourenco da Mota	33849-4
Sueli Gouveia Silva	06443-2
Sueli Martins Monteiro	33848-6
Suziane Cardoso de Oliveira	06446-7
Suziane Lopes Ribeiro Silva	34170-3
Syntia do Socorro Barreto Cabral	16567-0
Taiana do Socorro Santos Pinheiro	16668-5
Tatiana Viana Maciel	07034-3
Tereza Cristina Carrera Souza	18486-1
Thaise Igreja Contente	35575-5
Uytalo Nasareno Gomes Barros	34087-1
Valdilene de Sousa Martins	33842-7
Valeria do Socorro Barreto Cabral	18170-6
Valeria Duarte de Oliveira	35578-0
Valeria Reboucas Cordovil	06993-0
Vanderson dos Santos Pontes	34095-2

Vera Lucia das Neves Sousa Reis	06428-9
Vera Lucia Vale de Souza	16158-6
Verena Shayd Franca De Almeida	06976-0
Walquiria Souza Gaze	16523-9
Walter Barbosa Ribeiro	07059-9
Wanderley de Paula Pinheiro	34187-8
Wandria Tenorio dos Santos Barata	35581-0
Wendy Pena Goncalves	16646-4
Wesley Pires Marinho	34125-8
Wilson Brandao Hatherly Junior	07048-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
Rogério Alves de Lima Silva	16430-5

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.2020.SEMAD.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº. 112, CEP: 67.030-330, Centro – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob, o nº. 10.925.851/0001-07, com sede na cidade de Ananindeua, Estado Pará, localizada na Rodovia BR 316, nº 501, KM 08, Edifício Business, sala 218, Centro, CEP: 67.030-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2020.SEMAD.PMA, tem por objeto a supressão do quantitativo do seu objeto no percentual arredondado de 76,1%, representando uma diminuição no valor inicial do contrato de R\$ 297.431,28 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), gerando uma economia anual de R\$ 226.331,28 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado nos artigos 65, II, d) c/c art. 65, § 2º, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 001/2021 e Súmula 473 do STF.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

DA VIGENCIA DAS NOVAS REGRAS: As novas regras referentes a supressão retroagem seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01/2021-GAB/SECELJ, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Matrícula nº 239356, para atuar a partir de 15 de Janeiro do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 007/2018-SECELJ/PMA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua,
28 de Janeiro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
SECELJ-ANANINDEUA/PA

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-SECELJ/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-PMA.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, com sede Rod. Artur Bernardes, 605, sala 16, Bairro Telégrafo, CEP:66115-000, Belém/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, portador do RG nº 110404/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.031.779-72.

OBJETO: prorrogação por 04 (quatro) meses do Contrato nº. 007/2018-SEHAB/PMA, celebrado entre as partes em 17 de Outubro de 2018. O valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 27 Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 30.000,00

Órgão: 27 Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Funcional Programática: 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor Reservado: R\$ 1.050,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura – 17/01/2021 a 17/05/2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0045/2021 - GAB/SEMED

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Andre Mauricio Ribeiro**, matrícula nº 167959, Pedagogo Nivel II do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestor na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Nova Uniao**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0046/2021 - GAB/SEMED

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Simone Vieira Chuva**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **CREI Prof. Ana Lucia da Silva Almeida**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0047/2021 - GAB/SEMED

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Milene Mesquita de Araújo**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **UEI Elcione Barbalho**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0048/2021 - GAB/SEMED

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Gleyciane Canelas Martins**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **UEI Jader Barbalho**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0049/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Katia Gleice de Araújo Bastos**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Heliolândia**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0050/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Zelio Jesus Vieira da Silva**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestor na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Hildegarda Caldas de Miranda**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0051/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Janilda Silva de Souza**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Machado de Assis**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0052/2021 - GAB/SEMED

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Nara Maria Cabral Antunes**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **CMREI Maria Alzenira P. Canavarro**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0054/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata do Socorro de Brito**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF São Paulo**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0053/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Karla Kathlin Reis Tavares**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF São Judas Tadeu**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0054/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Renata do Socorro de Brito**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF São Paulo**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0056/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Zilma Margareth da Silva Sousa**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **UEI Unidos Venceremos**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0057/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ana Maria Braga Barcelos**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **UEI Vereador Celso Coelho**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0058/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rita Lucileide Barros Santa Brigida**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **CMREI Valdete Lima Pinto**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0059/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Neila do Socorro Bittencourt de Carvalho**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Frederico Santos de Souza**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0060/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Eunice Carvalho de Moraes**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **UEI Vereador Sebastião Alves de Souza**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0061/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Maria Eunice Carvalho de Moraes**, da função Gestora da Unidade Escolar **CREI Prof. Ana Lucia da Silva Almeida**, a contar de 20/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0062/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Neila do Socorro Bittencourt de Carvalho**, da função Gestora da Unidade Escolar **EMEF Hildegarda Carvalho de Miranda**, a contar de 20/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0063/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Silvia Maria Cunha Rodrigues**, matrícula nº 566, Pedagogo Nivel II do quadro de servidores EFETIVOS desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Julia Barbalho**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0064/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Andreza Anne Costa Raposo Lima**, matrícula nº 66664, Pedagogo Nivel III do quadro de servidores EFETIVOS desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **CMREI Uirapuru**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0065/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Lerice Waleska Pereira Alves Everton**, matrícula nº 247014, Pedagogo Nivel III do quadro de servidores EFETIVOS desta Secretaria de Educação para exercer a função de Gestora na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino **EMEF Waldemar Mendes**, a contar de 20/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes compromissos:

I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.

III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0066/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Andreza Anne Costa Raposo Lima**, da função Gestora da Unidade Escolar **UEI Gunnar Vingren**, a contar de 20/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0067/2021 - GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **Girlene da Silva Rocha Figueiredo**, da função Gestora da Unidade Escolar **EMEF Clovis de Souza Begot**, a contar de 20/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021

Profª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 071/2021-GABS/SEMED DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Orienta sobre a aplicação do Decreto Estadual nº 800/2020 (republicado com alterações em 28 de janeiro de 2021), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020 (republicado com alterações em 28 de janeiro de 2021), que versa sobre as medidas de enfrentamento a pandemia da COVID-19 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o funcionamento na Sede e Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de segunda-feira a sexta-feira de 8h as 17h, considerando o horário de 8h as 13h como o de atendimento ao público externo.

Parágrafo único - As Unidades de ensino com mais de 4 servidores funcionarão em escalas de revezamento, devendo a chefia imediata organizá-lo.

Art. 2º Os professores em regência terão o recesso escolar prorrogado até o dia 15/02/2021, em atenção as regras de contenção ao avanço da COVID-19, estabelecidas no Decreto Estadual supracitado, bem como, o calendário letivo do exercício 2021 ainda não ter sido iniciado.

Art. 3º Os servidores lotados na função de **VIGIA** prosseguirão desenvolvendo suas atividades, cumprindo suas escalas de trabalho.

Art. 4º Fica mantido o período de 01 a 02 de fevereiro de 2021, para a remessa dos cadernos de lotação exclusivamente por meio do endereço eletrônico cgpe.semed.ananindeua@gmail.com.

Parágrafo único - Caso haja dúvidas ou necessidade de informações complementares, o atendimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – GT Lotação dar-se-á mediante agendamento prévio pelo canal de comunicação cgpe.semed.ananindeua@gmail.com.

Art. 5º O atendimento na Coordenadoria de Gestão Pedagógica – GT Matrícula, censo, bolsa família e acompanhamento de vida escolar, será realizado de forma telepresencial por meio do canal de comunicação cgpe.semed.ananindeua@gmail.com

Art. 6º Os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, deverão prosseguir em atenção aos protocolos de distanciamento social, uso contínuo de máscaras e higiene das mãos, segundo recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2021.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 008/2021-GAB/SEGEF, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designar como substituto na função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência e celeridade da gestão da política tributária municipal;

Considerando a necessidade de organizar a execução de tarefas nas Unidades Funcionais da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo **JOÃO VICTOR CARDOSO**, matrícula 361488, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, para que, na ausência ou impedimentos do Coordenador do IPTU, servidor efetivo Kirk Paixão Monteiro, matrícula 58297, atue como substituto das funções de Coordenador;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 009/2021-GAB/SEGEF, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designar como substituto na função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência e celeridade da gestão da política tributária municipal;

Considerando a necessidade de organizar a execução de tarefas nas Unidades Funcionais da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva **SHIRLEY MORAES SAMPAIO**, matrícula 53880, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, para que, na ausência ou impedimentos do Coordenador do ITBI, servidor efetivo Emerson da Silva Maués, matrícula: 300950, atue como substituta das funções de Coordenador;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019-PMA/SEHAB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

CONTRATADA: L R CUNHA COSTA EIRELI EPP, com sede na Rua Dois de Junho nº 11, Loja 21, bairro Águas Brancas, CEP 67.033-215, em Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.052.352/0001-59, representada na pessoa de seu titular, Sr. LEANDRO ROBERTO CUNHA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Pouso, nº 08 – Alameda Costa, bairro Aeroporto – Mosqueiro, CEP 66.913-230 – Belém-Pa.

OBJETO: Prorrogação por 2 (dois) meses do Contrato nº 07/2019-PMA/SEHAB, referente ao Processo nº 076/2019.SEHAB/PMA, conforme Tomada de Preço nº TP.2019.001.PMA.SEHAB celebrado entre as partes em 30 de Outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, com início em 30 de outubro de 2020 e término em 30 de janeiro de 2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 044 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 1.967.830,20 (Um milhão novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), para o integral cumprimento da Lei Complementar nº 3.119.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020, e em consonância com o que dispõe a Lei nº 3.119, de 26 de janeiro de 2021, onde a Secretaria de Cultura fica desmembrada da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e passam a ter as configurações orçamentárias descritas nos anexos I e II deste decreto.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
32.01.04.122.0036.2.309	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 214.500,00
32.01.04.122.0036.2.309	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 46.800,00
32.01.04.122.0036.2.309	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 195.000,00
32.01.04.122.0036.2.309	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 81.900,00
32.01.04.122.0036.2.309	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 650,00
32.01.04.122.0036.2.309	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 84.500,00
32.01.04.122.0036.2.310	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000	R\$ 612.480,20
32.01.04.122.0036.2.310	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10010000	R\$ 157.500,00
32.01.04.122.0036.2.310	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 52.500,00
32.01.27.811.0003.2.154	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10010000	R\$ 440.000,00
32.01.27.811.0003.2.155	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 30.000,00
32.01.27.812.0003.2.151	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 52.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 1.967.830,20		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
--------	---------------------	---------------	-------	-------

27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 214.500,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 46.800,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 195.000,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 81.900,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 650,00
27.01.04.122.0023.2.047	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 52.000,00
27.01.04.122.0023.2.047	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 84.500,00
27.01.04.122.0023.2.048	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000	R\$ 602.480,20
27.01.04.122.0023.2.048	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10010000	R\$ 140.000,00
27.01.04.122.0023.2.048	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	10010000	R\$ 14.000,00
27.01.04.122.0023.2.048	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10010000	R\$ 3.500,00
27.01.04.122.0023.2.048	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 52.500,00
27.01.04.122.0023.2.048	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 10.000,00
27.01.13.392.0003.2.135	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 400.000,00
27.01.27.811.0003.2.154	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10010000	R\$ 40.000,00
27.01.27.811.0003.2.155	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 10.000,00
27.01.27.812.0003.2.151	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:	R\$ 1.967.830,20			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 26 de janeiro de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Orgão: 32 Sec. Munic. De Esporte, Lazer e Juventude

Unidade Orçamentaria: Sec. Munic. de Esporte, Lazer e Juventude – ANEXO I

04.122.0036.2.309 Apoio às Ações Administrativas

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 675.350,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fiscal	1	0010000	R\$ 81.900,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	Fiscal	1	0010000	R\$ 46.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 650,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 195.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1	0010000	R\$ 214.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1	0010000	R\$ 84.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1	0010000	R\$ 52.000,00

04.122.0036.2.310 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 822.480,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 52.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Fiscal	1	0010000	R\$ 612.480,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1	0010000	R\$ 157.500,00

27.811.0003.2.154 Ações de Apoio e Incentivo ao Atleta Local

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 440.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 440.000,00

27.811.0003.2.155 Realização da Conferência Municipal de Esportes

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 30.000,00

27.812.0003.2.151 Implementação do Pólo do Programa "Esporte em Ação"

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1	0010000	R\$ 52.000,00

Pessoal / Encargos	Juros Enc. da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimento	Invers Financeiro	Amort. Dívida
R\$ 769.980,20	R\$ 0,00	R\$ 1.061.350,00	R\$ 136.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Orc Projeto	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
R\$ 0,00	R\$ 1.967.830,20	R\$ 0,00	R\$ 1.850.330,20	R\$ 104.500,00	

Valor Total: R\$ 1.967.830,20

Orgão: 27 Sec. Munic. de Cultura
 Unidade Orçamentaria: Sec. Munic. de Cultura – ANEXO II

04.122.0023.2.047 Apoio às Ações Administrativas					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 448.150,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1	5100000	R\$ 297.427,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fiscal	1	0010000	R\$ 44.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	Fiscal	1	0010000	R\$ 25.200,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 350,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 105.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1	0010000	R\$ 115.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1	0010000	R\$ 45.500,00
3.3.90.50.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1	0010000	R\$ 28.000,00
04.122.0023.2.048 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 358.205,80
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 22.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1	0010000	R\$ 1.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1	0010000	R\$ 258.205,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1	0010000	R\$ 60.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 6.000,00
04.122.0023.2.049 Implementação de Ações em Gestão de Pessoas					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1	0010000	R\$ 2.000,00
13.392.0003.2.137 Promoção do Show Gospel					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 30.000,00
13.392.0003.2.139 Promoção do Arraiá do Tucupí					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 20.000,00
13.392.0003.2.140 Promoção de Eventos Natalinos					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 50.000,00
13.392.0003.2.142 Elaboração do Inventário Cultural do Município					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 17.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Fiscal	1	0010000	R\$ 17.600,00
13.392.0003.2.148 Apoio às Comunidades para Realização de Eventos					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 30.000,00
13.392.0003.2.149 Apoio/Incentivo ao Artista/Produtor Cultural de Ananindeua					
Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 30.000,00

Relatório Consolidado - Anexo Orçamentário - Exercício 2021

Pessoal / Encargos	Juros Enc. da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimento	Invers Financeiro	Amort. Dívida
R\$ 325.705,80	R\$ 0,00	R\$ 1.538.274,00	R\$ 342.927,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Orc Projeto	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
R\$ 0,00	R\$ 4.174.737,00	R\$ 0,00	R\$ 2.146.379,80	R\$ 130.000,00	

Valor Total: R\$ 2.206.906,80

DECRETO Nº 045 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 45.016.535,25 (Quarenta e cinco milhões, dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos, para o integral cumprimento da Lei nº 3.123.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.123 de 26 de janeiro de 2021, que transfere as atribuições de gestão e de fiscalização dos serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar da Secretaria de Urbanismo para a Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, conforme configurações orçamentárias descritas no anexo I, deste decreto.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 2.000.000,00
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 28.298.458,00
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 15.140,00
09.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 14.694.337,25
09.01.17.512.0031.2.259	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 8.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$45.016.535,25		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.17.122.0033.2.254	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 1.565.480,00
31.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 434.520,00
31.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 28.298.458,00
31.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 15.140,00
31.01.17.512.0031.2.259	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 14.694.337,25
31.01.17.512.0031.2.259	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 8.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO:		R\$ 45.016.535,25		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 26 de janeiro de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

A Ação de Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, parte integrante da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passa a incorporar a programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - ANEXO I

Orgão: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura
Unidade Orçamentaria: Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

17.512.0031.2.259 Realização com Otimização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1	0010000	R\$ 14.894.337,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Fiscal	1	0010000	R\$ 28.298.458,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1	0010000	R\$ 8.800,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 15.140,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1	0010000	R\$ 2.000.000,00
					Valor Total: R\$ 45.016.535,25,00

DECRETO Nº 049 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 5.685.386,88 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para o integral cumprimento da Lei nº 3.123.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020 e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.123 de 26 de janeiro de 2021, que transfere as atribuições de gestão e de fiscalização dos serviços de destinação de lixo domiciliar e hospitalar da Secretaria de Urbanismo para a Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, conforme configurações orçamentárias descritas no anexo I, deste decreto.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.17.512.0031.2.260	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 4.219.927,88
09.01.17.512.0031.2.260	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 9.654,00
09.01.17.512.0031.2.260	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 1.455.805,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 5.685.386,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
31.01.17.512.0031.2.260	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 4.219.927,88
31.01.17.512.0031.2.260	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 9.654,00
31.01.17.512.0031.2.260	3.3.90.92.00.00.00	Despesas e Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 1.455.805,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 5.685.386,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de janeiro de 2021.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2021.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

A Ação de Integração a Área Metropolitana no Tratamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, parte integrante da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passa a incorporar a programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura. ANEXO I

Orgão: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

Unidade Orçamentaria: Sec. Mun. de Serviços Urbanos

17.512.0031.2.260 Integração a Área Metropolitana no Tratamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J	Fiscal	1	0010000	R\$ 4.219.927,88
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 9.854,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1	0010000	R\$ 1.455.805,00
					Valor Total: R\$ 5.685.386,88

Orgão: 09 Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

Unidade Orçamentaria: Sec. Mun. de Saneamento e Infraestrutura

17.512.0031.2.260 Integração a Área Metropolitana no Tratamento de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Código	Especificação	Esfera	Fonte	Det. da Fonte	-----Importancia----- Detal Total de Aplicação R\$
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J	Fiscal	1	0010000	R\$ 4.219.927,88
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1	0010000	R\$ 9.854,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1	0010000	R\$ 1.455.805,00
					Valor Total: R\$ 5.685.386,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 009 de 26 de Janeiro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
001/2016	006/2016	Fornecimento de Vale Alimentação	WELLIGTON NETO DA MOTA MATRICULA nº 151343.	MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO, MATRICULA nº 297534.
005/2016	005/2016	Fornecimento de Vale Combustível	WELLIGTON NETO DA MOTA MATRICULA nº 151343	MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO, MATRICULA nº 297534.
051/2016	009/2016	Referente a locação de Veículos	WELLIGTON NETO DA MOTA MATRICULA nº 151343	MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO, MATRICULA nº 297534.

Art. 2º Tornar sem efeito a cláusula contratual acima indicada no que diz respeito tão somente a designação original do fiscal, ora substituído.

Art. 3º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 26 de Janeiro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de Janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nomeados que para exercerem atividades de Direção na função de confiança do Secretário Municipal, de acordo com a Lei nº 2176/2005, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR(A)
DAFIN – Departamento Administrativo e Financeiro	Marlene Queiroz Nascimento Pinheiro.
Departamento Jurídico	José Antonio Carneiro Peck
Coordenadora da Contabilidade	Juliane Pantoja da Silva.
Coordenador de Gestão de Processos	Wellington Neto da Motta.

II – Os servidores acima respondem a níveis e responsabilidades das funções e atribuições a elas inerentes, conforme poderes outorgados.

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de Janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA Nº 011 de 29 de Janeiro de 2021.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para exercerem a função de FISCAL do Contratos, conforme demonstrado no quadro abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL
023/2017	COLETA DE LIXO/CONSERVAÇÃO URBANA	MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO
022/2017	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO/CONSERVAÇÃO URBANA	MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO
T.A.C	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	EVILENE SANTA BRIGIDA DA CRUZ

Art. 2º As servidoras acima designadas exercerem todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designadas, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 26 de Janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de Janeiro de 2021.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

9º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CMT CONSTRUTORA MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de recapeamento asfáltico no bairro da Cidade Nova VIII, nas Ruas WE-45A, WE-42A, entre outras, no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 23 de janeiro de 2021 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 23 de junho de 2021, e o prazo de execução é de 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
MANOEL LEOCADIO DOS SANTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função de confiança de Subinspetor Geral da GCMA, o servidor efetivo NEITON AMORIM DUARTE, matrícula funcional nº 23005-7, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA, matrícula funcional nº 23033-2, GCMA 1ª CL, para exercer a função de confiança de Subinspetor Geral da GCMA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função de confiança de Diretor de Departamento de Operações da GCMA, o servidor efetivo CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 16350-3, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo BRENO HENRIQUES DO CARMO DE ABREU, matrícula funcional nº 16349-0, Subinspetor, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento de Operações da GCMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo ELLY **COSTA PEREIRA**, matrícula funcional nº 23029-4, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **INACIO DE JESUS PEREIRA FONSECA**, matrícula funcional nº 23032-4, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função de confiança de Assessor Estratégico e Inteligência da GCMA, o servidor efetivo ALEX **WALBER DE ARAUJO MAIA**, matrícula funcional nº 23050-2, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo ELLY **COSTA PEREIRA**, matrícula funcional nº 23029-4, GCMA 1ª CL, para o exercício da função de confiança de Assessor Estratégico e Inteligência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo LADIMIR **SARMENTO FIGUEIREDO**, matrícula funcional nº 16398-8, Subinspetor, para o exercício da função de confiança de Assessoria de Assistência e Psicologia da GCMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo JORGE **WENDELL DA SILVA SANTANA**, matrícula funcional nº 16393-7, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo ALEX **WALBER DE ARAUJO MAIA**, matrícula funcional nº 23050-2, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada da GCMA, o servidor efetivo **MARCIO AUGUSTO RIVERA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 16408-9, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA**, matrícula funcional nº 16393-7, Subinspetor, para o exercício da função gratificada do Núcleo Administrativo da GCMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo **GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula funcional nº 22995-4, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **NEITON AMORIM DUARTE**, matrícula funcional nº 23005-7, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula funcional nº 22995-4, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada do Núcleo de Logística da GCMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada da GCMA, o servidor efetivo **CLAUDIO SANTANA DE BRITO**, matrícula funcional nº 16354-6, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora efetiva **NEIVA CRYSTIANE MOUZINHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 16412-7, Subinspetora, para o exercício da função gratificada do Núcleo de RH da GCMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **JANNY CRISTINA BARATA DE MELO**, matrícula funcional nº 23065-0, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada do Núcleo de Planejamento da GCMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **JASIEL OLIVEIRA MARQUES**, matrícula funcional nº 23001-4, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada do Núcleo de Ensino da GCMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Chefia de Inspeção Regional da GCMA, o servidor efetivo **JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL**, matrícula funcional nº 16394-5, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO**, matrícula funcional nº 16400-3, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Chefia de Inspeção Regional da GCMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Chefia de Inspeção Regional da GCMA, o servidor efetivo **RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT**, matrícula funcional nº 23048-0, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **JOHN DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 23007-3, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Chefia de Inspeção Regional da GCMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Chefia de Grupamento Especializado, Ronda de Ananindeua - RONDAN, o servidor efetivo **HERBERT CARRERA DA SILVA**, matrícula funcional nº 16431-3, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **ALEX LOPES DE BRITO**, matrícula funcional nº 23025-1, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Chefia de Grupamento Especializado, Ronda de Ananindeua – RONDAN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Chefia de Grupamento Especializado, Grupamento de Policiamento Ambiental - GPA, o servidor efetivo **ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA**, matrícula funcional nº 16345-7, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **SANDRO LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 23045-6, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Chefia de Grupamento Especializado, Grupamento de Policiamento Ambiental – GPA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Chefia de Grupamento Especializado, Ronda Ostensiva Municipal - ROMU, o servidor efetivo **RICARDO ALVES AMADOR**, matrícula funcional nº 16415-1, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **ILDERCLAY NETO ALVES**, matrícula funcional nº 16383-0, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Chefia de Grupamento Especializado, Ronda Ostensiva Municipal – ROMU.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo **FABIO MENDES DIAS**, matrícula funcional nº 23019-7, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo **ENDERSON FERREIRA SIQUEIRA**, matrícula funcional nº 16420-8, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo ENDERSON SOUZA BENICIO GOMES, matrícula funcional nº 16424-0, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo MARCIO ALEXANDRE QUEIROZ BARZÃO, matrícula funcional nº 16407-0, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo LISSANDRO SOUSA DE MOURA, matrícula funcional nº 16401-1, Subinspetor.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo BENEDITO DO ROSARIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 16348-1, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo JOSÉ BRITO JUNIOR, matrícula funcional nº 23003-0, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo GECYVAN PERCOCCE BARBOSA, matrícula funcional nº 16379-1, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades da GCMA, o servidor efetivo NAILSON MALCHER TRINDADE, matrícula funcional nº 23044-8, GCMA 1ª CL.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor efetivo JEFFSON BRUNO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 23042-1, GCMA 1ª CL, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto nº 20.821, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 e o Art. 30 da Lei 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo FABRICIO BEZERRA DA COSTA, matrícula funcional nº 16375-9, Subinspetor, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
